



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Lei nº 774/2009, do dia 04 de setembro de 2009, veiculada no dia 05 de setembro de 2012, onde dispõe sobre “Desafeta de uso comum do povo e/ou especial uma área de terras localizada no Parque Industrial Municipal e autoriza o Executivo a cedê-la em concessão de direito real de uso à Roseli Ribeiro Barretos- serraria, inscrita no CNPJ nº 08.930.393/0001-44, feito através da Editora Tribuna do Norte:

ONDE SE LÊ: Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial a área de terras com 3.641,21 m², lote de terras 11/23-A-1-F, quinhão nº 08, glebas 2 e 3, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia num marco de madeira OO=PP, cravado nas coordenadas georreferenciadas (N: 7329183,87 e E: 0450395,28), deste confronta com o lote nº 11/23-A-1-E, desta divisão, por reta de rumo NE 2°23' SW com 76,40 m até o marco nº 1, deste confronta com o lote nº 11/23-A-2, por reta de rumo SE 87°04' NW, com 45,291 m, até o marco nº 2, cravado nas coordenadas georreferenciadas N: 7329108,87 e E: 0450356,41; deste confronta com o lote nº 11/23-A-1-G, desta divisão por reta rumo SW 2°33' NE com 76,40 m. até o marco nº 03, cravado nas coordenadas georreferenciadas N: 0450350 e E:7329185; deste confronta com a PR 451 por reta de rumo NW 87°04' SE com 45,291 m, até encontrar o OO=PP, onde teve início esta poligonal.

LEIA-SE: Lote de terras sob nº (11/23-A-1 Remanescente B)- REM, da subdivisão do lote nº 11/23-A-1 Remanescente B, com área de 3.461,21 (três mil, quatrocentos e sessenta e um mil, virgula vinte e um) metros quadrados, da Fazenda Ribeirão Bonito, Quinhão VIII, Glebas 02 e 03, situado no Perímetro Urbano desta cidade e comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: “A Norte: por uma linha seca de rumo SE87°04'NW, medindo 45,921 metros, confronta com o lote nº 11/23 (A-2); a Leste: por uma linha seca de rumo SW02°33'NE, medindo 76,40 metros, confronta com o lote nº (11/23-A-1) Remanescente A; a Sul: por uma linha seca de rumo NW87°04'SE, medindo 45,291 metros, confronta com a faixa de Domínio da Rodovia PR 451; a Oeste: por uma linha seca de rumo NE 02°33' SW, medindo 76,40 metros, confronta com o lote nº (11/23^a-1- Remanescente B)- A”.

Grandes Rios, 30 de outubro de 2012.


SILVIO DAINÉIS FILHO
Prefeito Municipal